

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Vicente do Sul

Decreto Municipal nº20/2024, de 18/03/2024.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 831.364,28 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de São Vicente do Sul, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 7046/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 831.364,28 (Oitocentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS

02 - Secretaria Municipal de Saúde - Hospital São Vicente Ferrer - HSVF

1177 - Custeio Projeto Avançar - Reforma Hospital 2024

520 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$ 831.364,28

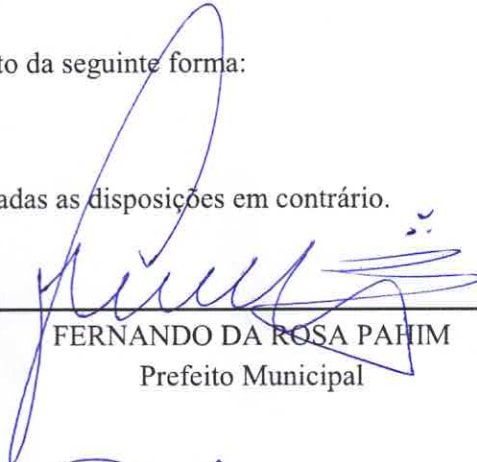
4202 - REFORMA HOSPITAL - PORTARIA SES 161/24

R\$ 831.364,28

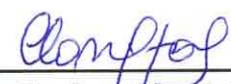
Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

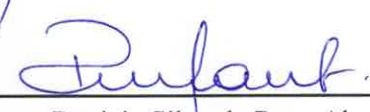
a) R\$ 831.364,28 - Crédito Extraordinário (Recurso 4202)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.


Clánilton Silva Salvador
Secretário de Administração


Patrícia Silva da Rosa Abrahão
Secretária Municipal de Finanças